



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2984 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3630/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no ofício nº 076/2024-DC/SMECE,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora** para selecionar as Agremiações que serão contempladas para o Carnaval de Rua 2025 de Jacarezinho.

II - A Comissão será constituída de 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros:

III - Designar, para compor esta Comissão os seguintes servidores:

Presidente:

- Vagner Luiz de Siqueira – Diretor Geral do Departamento de Cultura

Membros:

- Eliana Caetano Basílio – Auxiliar de Serviços Gerais
- Cleiton de Oliveira dos Santos – Chefe de Divisão de Projetos e Eventos Culturais

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 07/2021

CONTRATO Nº: 30/2021

OBJETO: Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, Implantação, aquisição de cessão de licença de uso de softwares (locação), com instalação, treinamento, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

VALOR PRORROGADO: R\$ 10.913,70 (dez mil novecentos e treze reais e setenta centavos).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 19 de fevereiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.250 3.3.90.40.00 FR-494 CÓD. REDUZIDO 4342.

Jacarezinho, PR, 29 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 153/2022

CONTRATO Nº 04/2023.

OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070 3.3.90.39.00 FR- 354 CÓD. REDUZIDO 5361.

Jacarezinho/PR, 13 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 46/2024

Processo 46/2024

DISPENSA 19/2024

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de papel toalha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO., CNPJ: 27.479.901/00001-64, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 840,00 uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de agosto de 2024.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 47/2024

Processo 47/2024

DISPENSA 20/2024

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de software para relógio-ponto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 43.142.905/0001-09, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 720,00 uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de agosto de 2024.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 24/2024

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Concede aos Servidores abaixo especificados, FÉRIAS REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO	OBSERVAÇÃO
AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo	18/10/2022 a 17/10/2023	19/08/2024 a 02/09/2024	15 dias de férias fracionadas a pedido.
EDICLÉIA BENK DA SILVA – Servente	11/03/2023 a 12/03/2024	11/09/2023 a 30/09/2023	20 dias de férias fracionadas e 10 dias convertidos em pecúnia ambos a pedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 13 de agosto de 2024.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 21/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 287/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparos no centro de eventos, incluindo, mas não se limitando a, reparos nos banheiros, forros, telhas, calhas, portas, janelas, instalações hidráulicas e elétricas para atender eventos do Município de Jacarezinho/PR.

CONTRATADA: 55.053.955 TAIS DOS SANTOS CORREA SANTANA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO – 3060.

Jacarezinho, PR, 13 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 25/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 311/2024

OBJETO: A aquisição de combustível.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AUTO POSTO JACARE LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824400222.108 3.3.90.30.00 FR- 941 CÓD. REDUZIDO – 2521-2522-3876.

Jacarezinho, PR, 13 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2984 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para **prestação de serviço de elaboração de estudo hidrológico da Bacia do Ribeirão Água do Brejão – Bairro Pinhalzinho.**

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 11:00min, no Departamento de Licitações do Município, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021. Participaram deste procedimento os fornecedores:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ: 34.696.199/0001-56

GEOPARDO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/C LTDA – CNPJ: 04.074038/0001-60

Após análise dos documentos constatou-se que as empresas apresentaram todas as documentações exigidas, passou-se a classificação das propostas

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA – ME: R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais).

GEOPARDO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/C LTDA: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Dessa forma foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa: **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA – ME.**

Para constar a presente Ata, após a verificação ao atendimento da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 14/08/2024, às 11:30h.

Os documentos estarão disponíveis no site:

<https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=6>, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Ana Luiza Corrêa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 57/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Osmar Antônio de Castro, Rua Vereador Heitor, S/N, Jd. São Francisco, por infração ao disposto nos artigos 19 e 148, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIIM nº.714) no valor de 10 UF (dez unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 14 de agosto de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 58/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul e Sudeste de Minas Gerais, Rua Miguel da Silva Pinto, 259, Pq. dos Mirantes, por infração ao disposto no artigo 37, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIIM nº.715) no valor de 30 UF (trinta unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 14 de agosto de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 59/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Alípio Trindade, Rua Pedro Sócio, S/N, Nova Jacarezinho, por infração ao disposto nos artigos 19 e 148, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIIM nº.716) no valor de 10 UF (dez unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 14 de agosto de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 49/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 531/2024

OBJETO: Credenciamento de Clínicas Veterinárias e Médicos Veterinários interessadas em prestar serviços veterinários para esterilização cirúrgica de cães e gatos e implantação de microchip junto a secretaria municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente, por meio de inexigibilidade.

CLÍNICAS VETERINÁRIAS E MÉDICOS VETERINÁRIOS CREDENCIADOS:

T. L. Trevisan de Andrade & CIA. Ltda, CNPJ: 07.477.413/0001-00, Responsável Técnico: Thiago Luiz Trevisan De Andrade.

Fragati Veterinária Ltda, CNPJ: 46.650.549/0001-22, Responsável Técnico: Flavia Maria Fragate Baptista.

Gustavo D Alessandro Hernandez Batista, CNPJ: 07.477.413/0001-00, Responsável Técnico: Gustavo D Alessandro Hernandez Batista

Yasmin M Torres – Clínica Veterinária, CNPJ: 26.545.593/0001-65, Responsável Técnico: Yasmin Marchioni Torres.

FUNDAMENTO: art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 14 de agosto de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2984 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 03/10/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
EOM5A01	116100T001581366	02/06/2024	54600	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 03/10/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
RHT2141	116100E009524953	08/06/2024	54870	R\$ 195,23